



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 084/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **CLERES ELENA DE MIRANDA**, brasileira, casada, Portadora do RG nº 7.534.221-7 e CPF nº 037.840.009-67, ocupante do cargo em efetivo de **PROFESSORA + LICENCIATURA PLENA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C06, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 029/2003, matrícula: 1791-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH.

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Boletim do Leve*

*2077*

*10/02/15*

*flera*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)